

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA**  
**EDITAL 03/2022**

**EDITAL DE PESQUISA ELEITORAL PARA OS CARGOS DE CHEFE E VICE-  
CHEFE DO CURSO DE GASTRONOMIA**

O Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional da UFPB, por meio da Comissão Eleitoral designada pela Portaria de n. 05/2022 – CTDR/UFPB, no uso de suas atribuições, torna público através deste edital a pesquisa eleitoral para a escolha de **Chefe e Vice-Chefe do Curso de Gastronomia** e convida a comunidade universitária nos seguintes termos:

**1. DAS NORMAS GERAIS**

Em consonância com o Regimento Geral e Estatuto da UFPB, o presente Edital está fundamentado nos termos da Resolução CTDR n. 01/2021 que regulamenta a Pesquisa Eleitoral para Chefe e Vice-Chefe de Curso junto à comunidade universitária do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal da Paraíba.

**2. DO PERÍODO E INSCRIÇÃO DAS CHAPAS**

A inscrição das chapas deve ser realizada pelo e-mail caed@ctdr.ufpb.br, no dia 19 de agosto de 2022, por meio de requerimento de inscrição disponibilizado no ANEXO A.

No ato da inscrição os candidatos deverão fornecer os documentos indicados no Artigo 10 da Resolução CTDR n. 01/2021:

I - “Requerimento para Inscrição de Chapa”, ANEXO A.

II - proposta de trabalho;

III - comprovante de lotação;

IV - comprovante de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou de dedicação exclusiva; e

V - comprovante de titulação.

### 3. DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DA CONSULTA

A consulta será realizada no dia 01 de setembro de 2022. O horário da consulta será das 13h00 às 20h00. A votação será realizada no SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleição (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>).

O eleitor entrará no SIGEleição utilizando seu usuário e senha do Sistema SIGUFPB. Na Lista de Eleições Abertas constará a Consulta para Chefe e Vice- Chefe do Curso de Gastronomia.

### 4. CALENDÁRIO ELEITORAL

A Comissão eleitoral, responsável pela organização e supervisão do Processo de Pesquisa Eleitoral, apresenta o seguinte calendário do pleito:

EVENTOS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrição das Chapas	19/08/2022	Requerimento enviado por e-mail à CAED (caed@ctdr.ufpb.br)	10h00 às 22h00
Divulgação das Chapas Inscritas	22/08/2022	Página do CTDR <a href="http://www.ctdr.ufpb.br">http://www.ctdr.ufpb.br</a>	-
Homologação das Inscrições	26/08/2022	Página do CTDR <a href="http://www.ctdr.ufpb.br">http://www.ctdr.ufpb.br</a>	-
Divulgação do Colégio Eleitoral	Até 16/08/2022	Página do CTDR <a href="http://www.ctdr.ufpb.br">http://www.ctdr.ufpb.br</a>	-
Campanha Eleitoral	Até 30/08/2022	Debates, entrevistas e documentos on-line	-
Pesquisa Eleitoral - ELEIÇÃO	01/09/2022	SigEleições	13h00 às 20h00
Apuração dos Votos	01/09/2022	SigEleições	20h00 à 22h00
Demonstrativo Financeiro	Até 05/09/2022	Enviar para o e-mail da CAED <a href="mailto:caed@ctdr.ufpb.br">caed@ctdr.ufpb.br</a>	-
Relatório da Comissão Eleitoral	Até 06/09/2022	Enviar à direção do CTDR	-

## 5. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E COLÉGIO ELEITORAL

Nos termos da Lei 8.666/93, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

De acordo com o Art. 16 da Resolução CTDR n. 01/2021, a impugnação do Colégio Eleitoral deverá ser realizada no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos integrantes do Colégio Eleitoral.

## 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, considera-se vencedora a chapa que obtiver mais votos válidos do segmento docente; e, pela ordem, aquela chapa cujo candidato a Chefe ou Coordenador possuir maior grau acadêmico; for o mais antigo na carreira docente no CTDR; for o mais idoso.

## 7. RECURSO

Do resultado da pesquisa eleitoral caberá recurso, no prazo de até 3 (três) dias úteis, junto à Comissão Eleitoral, que se reunirá extraordinariamente para julgamento.

## 8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos neste Edital e na Resolução CTDR n. 01/2021, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 15 de agosto de 2022.

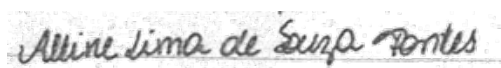
## **Membros da Comissão**



**Maria dos Remédios Antunes Magalhães**

Presidente

Matrícula SIAPE – 1460169



**Alline Lima de Souza Pontes**

Servidor Técnico Administrativo

Matrícula SIAPE – 1997358



**Hellen Karolyne Lima Barros**

Representante Discente

Matrícula – 20170132378

**ANEXO A**

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA**  
EDITAL N. 03/2022 - EDITAL DE PESQUISA ELEITORAL PARA OS CARGOS DE  
CHEFE E VICE-CHEFE DO CURSO DE GASTRONOMIA

À Comissão Eleitoral,  
Nós, abaixo identificados, requeremos nossa inscrição:

**Dados do candidato (CHEFE):**

Nome:  
Data de Nascimento:  
Data de lotação no CTDR:  
Matrícula SIAPE:  
Departamento de Lotação:  
E-mail:

**Dados do candidato (VICE-CHEFE):**

Nome:  
Data de Nascimento:  
Data de lotação no CTDR:  
Matrícula SIAPE:  
Departamento de Lotação:  
E-mail:

Declaramos que conhecemos e aceitamos os termos do Edital acima identificado e a Resolução CTDR n. 01/2021.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Assinatura**

Candidato a Chefe

**Assinatura**

Candidato a Vice-Chefe